

## **GESTÃO DOCUMENTAL COMO FERRAMENTA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO E DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

*Marina Costa de Oliveira*  
*Graduada em Arquivologia*  
*arinacostaoliveira@yahoo.com.br*

*Letícia Gorri Molina*  
*Doutora em Ciência da Informação*  
*Docente dos cursos de Arquivologia e Biblioteconomia e do PPGCI- UEL*  
*leticiamolina@uel.br*

### **Resumo**

Esta pesquisa teve como foco discutir a importância da gestão documental como ferramenta para a preservação do patrimônio arquivístico e da memória institucional da Justiça do Trabalho brasileira. A partir do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário foi instituído um Comitê que propiciou a elaboração de Manuais de Gestão Documental e do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho. Desta forma, buscou-se conhecer as ações que visam à consolidação da memória e a conservação do patrimônio documental para o acesso à informação e construção da memória nacional, por meio do método de pesquisa documental. Como resultados, apresentamos os objetivos desse programa e demonstramos como está sendo implantado no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho. Podemos destacar que a finalidade dos arquivos da Justiça do Trabalho, por meio do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, é manter afastada a ameaça do apagamento, pois eles preservam o material do que foi vivido, do sofrido e do testemunhado nas relações trabalhistas.

**Palavras-chave:** Memória. Documentação Permanente. Justiça do Trabalho. Pesquisa Documental.

### **1 INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa teve como foco demonstrar a importância da gestão documental como ferramenta para a preservação do patrimônio arquivístico e da memória institucional da Justiça do Trabalho (JT) brasileira. Podemos conceituar como gestão de documentos todas as ações para a disponibilização e preservação da informação e segundo o Manual de Gestão da Justiça pode ser definida como:

[...] o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos Institucionais produzidos e recebidos pelas instituições do Judiciário no exercício das suas atividades, independentemente do suporte em que a informação se encontra registrada (BRASIL,2011, p.10)

Com a implantação do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), foram implementadas no Judiciário Federal, programas e ações com objetivo de gerir a massa documental, divulgar e preservar a documentação permanente, possibilitando a consolidação da memória institucional. Também reforçou o desenvolvimento de um programa de gestão de documentos na JT que unificou algumas medidas que já vinham sendo desenvolvidas nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), órgãos que compõem a JT no Brasil. Assim, possibilitou-se a unificação das atividades de construção e preservação da memória que vinham sendo feitas de maneira isolada nos TRT e também para auxiliar os

Tribunais que ainda não desenvolviam atividades para o resgate da memória institucional.

A pesquisa teve como foco os documentos em suporte em papel. Assim, não trabalhamos com a preservação dos documentos digitais, visto que essa temática ainda está em fase de discussão no Fórum Nacional Permanente em Defesa da JT (MEMOJUTRA).

A metodologia empregada na pesquisa foi a documental, tendo sido realizada por meio de levantamento, leitura, discussão e análise da legislação brasileira com foco na preservação documental e memória nacional.

A JT brasileira vem ao longo dos anos disseminando as suas informações e os seus serviços jurisdicionais para a sociedade. Na divulgação das informações notou-se a necessidade da gestão de seus acervos para a divulgação e preservação desses, visto que compõem um enorme repositório para a história, a memória e o exercício dos direitos. Como destaca Bacellar (2012, p.276):

É no arquivo público onde se enfrenta o desafio de preservar a memória, os direitos da cidadania, a democracia, a transparência do Estado, a luta contra a corrupção, tudo amparado pelos documentos.

Como toda instituição pública, a JT deve fornecer o acesso às informações tanto para os cidadãos que o procuram para a resolução de conflitos, através do ajuizamento de ações, que quando julgadas formaram o acervo da JT, como para as pessoas que procuram o seu acervo para pesquisas históricas sobre as relações trabalhistas e para as pessoas que atuam em nome da instituição como juizes, desembargadores e servidores. Dessa maneira, toda a informação registrada na documentação decorrente da atividade jurisdicional e da atividade administrativa é um importante acervo de memória e deve ser preservada. Assim, delimitou-se como problema de pesquisa a questão: Qual a importância da gestão documental para construção e preservação da memória na JT tendo em vista as legislações e programas para a preservação da memória no Judiciário brasileiro?

Quando pensamos em memória nas instituições, a maioria a faz para a comemoração de datas institucionais. Em geral, para comemorar datas de criação, são realizadas algumas ações, como pesquisar a

origem da instituição, os primeiros funcionários e os primeiros locais de funcionamento. Nessas pesquisas muitas dessas instituições observam que não dispõem de uma memória registrada em documentos para a elaboração de uma memória comemorativa e como destaca Goulart (2002, p.15):

[...] para se garantir que a memória exista e não seja privatizada ou despolitizada é que ela exista, ou seja, que sobrevivam os documentos orgânicos às entidades que lhe deram origem e que a informação proveniente deles possa ser acessada e se prestar a uma multiplicidade de usos e interpretações. Na construção da memória, as instituições também enxergam uma oportunidade de melhorar e difundir a imagem da instituição, mesmo que através de uma memória reformulada.

A partir da Portaria nº 616/2009, revogada pela Portaria 105/2015, temos a constituição das responsabilidades do PRONAME. Essas ações têm como objetivo conscientizar os órgãos do Poder Judiciário sob a importância da gestão documental e da preservação da memória.

Neste contexto, foram criadas recomendações com ferramentas de Gestão Documental, Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, Manual de Gestão da JT e o Programa Nacional de Resgate da Memória da JT.

Essas ações visam à consolidação da memória e a conservação do patrimônio documental para o acesso à informação e aos direitos decorrentes do seu uso. Além da importância para a própria instituição e para o exercício dos direitos daqueles que buscam a jurisdição, os documentos da JT têm papel fundamental em âmbito mais amplo, que é o do direito coletivo à memória.

O direito à memória significa não só criar condições para os pesquisadores realizarem suas pesquisas, mas também fornecer meios para a sociedade conhecer e reforçar sua identidade cultural.

## **2 MEMÓRIA E SEUS DIFERENTES CONTEXTOS: A MEMÓRIA COLETIVA E A MEMÓRIA SOCIAL**

A palavra memória possui diferentes significados, e ao analisar o seu sentido devemos considerar abordagens históricas,

filosóficas e psicológicas e diversas outras áreas que estudam a memória coletiva, memória social e memória institucional entre tantas outras formas de estudo da memória. O conceito de memória apresenta uma polissemia e mesmo em áreas próximas como a memória individual e memória coletiva têm distinção em seu significado dependendo dos autores. Gondar (2008, p.2) destaca essa diferença entre os autores:

Leroi-Gourhan (s/d), para quem a memória consiste numa base sobre a qual se inscrevem as concatenações de atos - sejam estes de animais, homens ou máquinas - reservará o termo memória coletiva para as sociedades humanas, aplicando-o indistintamente a qualquer uma delas. Já um historiador como Jacques Le Goff (1990) preferirá reservar a designação de memória coletiva para os povos sem escrita, aplicando o termo memória social às sociedades onde a escrita já tenha se instalado.

O ser humano, desde os tempos mais primórdios, vem tentando salvar e passar para outras gerações a sua memória seja ela feita no início de forma oral, depois com as inscrições rupestres em cavernas, com a invenção da escrita, a invenção da imprensa até a explosão documental e a internet. (RUEDA; FREITAS; VALL, 2011). Nas sociedades sem escrita, temos a memória coletiva por meio da forma oral com os mitos de origem, as genealogias dos grupos dominantes e os saberes técnicos. (GONDAR, 2008).

Com o surgimento da escrita temos uma mudança na formação da memória coletiva. As escritas em tumbas, templos e monumentos comemorativos funcionam como suporte para a inscrição. Ocorre uma sobrecarga da memória e uma perpetuação da lembrança. Também vão surgir os documentos escritos em peles, papiro, pergaminho e papel que vão garantir uma memorização e registro da informação em um suporte. Ocorre uma passagem da memória auditiva com os mitos para a memória visual com os monumentos, assim de acordo com Le Goff (2003) há uma transformação da memória que passa de memória coletiva para memória social.

Para Le Goff (2003) a escrita proporcionou o surgimento de duas formas de memória: a comemoração realizada por meio da construção de monumentos comemorativos com inscrições e o documento escrito em um

suporte. Segundo o autor, o termo monumento possui características ligadas “ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só numa parcela mínima são testemunhos escritos” (LE GOFF, 2003, p. 526).

Santos (2003, p.19) corrobora com o debate dessa transformação ao dizer que com o surgimento da escrita e o fim da tradição oral ocorre uma perda da transmissão de conhecimentos e valores entre as gerações “a memória que é transmitida por textos, objetos, pedras, edifícios e máquinas embora dê a impressão de preservar o passado em sua totalidade, reproduz apenas parte do que foi vivenciado anteriormente”.

Notamos que a memória é um termo de difícil conceituação e que no sentido primário da expressão, é a presença do passado, a faculdade de reter e recordar este passado. É uma construção psíquica e intelectual, a qual acarreta uma representação do passado de acordo com a pessoa que relembra.

De acordo com Jacques Le Goff (2003), foram os gregos antigos que fizeram da Memória uma deusa, nomeada de Mnemosine, a mãe de nove musas, inclusive de Clio, a musa da História. Logo, de acordo com esta concepção mítica, a História é filha da Memória. No entanto, no decorrer de vários séculos de historiografia, podemos perceber que a relação entre Clio e Mnemosine é tensa e, por muitas vezes, ambígua.

Atualmente, são inúmeros os caminhos existentes para o debate das relações entre a História e a Memória, relações estas que levaram vários estudiosos a refletir sobre o conceito de Memória, uma vez que o termo passou a ser muito difundido e reestudado pela historiografia contemporânea. No entanto, o conceito de Memória, suas funções e aplicações, vêm sendo tema de estudos e discussões há inúmeros anos. As relações entre Memória e História e o conjunto de atos individuais e coletivos são objetos de abordagens históricas e historiográficas desde a Antiguidade até os dias de hoje. De Heródoto aos historiadores do século XXI, os significados destes conceitos e de suas relações são muito debatidos e, de acordo com as sucessivas épocas históricas, recebem novos contornos e novas atenções.

## 2.1 MEMÓRIA-ARQUIVO: O ARQUIVO COMO LUGAR DE MEMÓRIA

Observamos que as memórias são construções dos grupos sociais, que determinam o que é memorável e os lugares nos quais essa memória será preservada. Assim, passou-se a ter, segundo Nora (1993), os lugares de memória, lugares em que ela se refugia e onde cresce a história que procura salvar o passado para servir ao presente e pensar o futuro. Os lugares de memória não são somente locais que buscam uma materialização da memória:

[...] são, antes de tudo, restos. [...]. Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento de que já não existe uma memória espontânea que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, registrar atas, porque essas operações não são naturais. [...] São lugares resgatados de uma memória que não habitamos mais, meio oficiais e institucionais, meio afetivos e sentimentais (NORA, 1984, apud INDOLFO, 2007, p. 52).

Nora (1993) trata os arquivos como lugares topográficos da memória e destaca que em nenhuma época foram produzidos tantos arquivos como a nossa. A criação desses arquivos tenta uma totalização na conservação do presente e do passado e criando o que tem se chamado de memória arquivística (INDOLFO, 2007).

Dessa maneira, o autor acima citado apresenta os “lugares de memória” como uma necessidade de se criar locais de identificação dos indivíduos porque não há mais uma memória espontânea passada de forma oral entre as gerações, sendo necessária a criação dos arquivos. Os arquivos passam a serem locais importantes para a memória coletiva, pois mantêm fotografias, cartas, documentos, entre outros documentos. A memória construída em um arquivo é uma memória registrada, são fragmentos que mantêm uma coletividade na sociedade e constroem a legitimação da identidade social encontrar elementos de identificação entre os indivíduos dessa mesma sociedade.

Cook (1998, p.148) destaca os arquivos como lugares importantes para a memória, considerados como:

[...] templos modernos – templos da memória. Como instituições, tanto como coleções, os

arquivos servem como monumentos às pessoas e instituições julgadas merecedoras de serem lembradas. Igualmente, as que são rejeitadas, por serem julgadas não merecedoras, têm seu acesso negado a esses templos da memória e estão fadadas, assim, ao esquecimento de nossas histórias e de nossa consciência social.

Na Arquivologia encontramos uma relação frequente do arquivo com a memória, contudo a memória é tratada como algo implícito na razão de ser e existir dos arquivos. Os arquivos são tratados então como locais de construção da memória. Essa relação é demonstrada em Schwartz e Cook (2004, p. 15-16):

Não obstante, várias reflexões pós-modernas das últimas duas décadas deixam claro que os arquivos – como instituições – exercem poder sobre a administração, a lei, a responsabilidade fiscal dos governos, corporações e indivíduos, e se ocupa de debates importantes da política pública a respeito do direito ao conhecimento, à liberdade de informação, proteção à privacidade, direito autoral e propriedade intelectual e protocolos para o comércio eletrônico. Os arquivos – como registros – exercem poder sobre a construção do conhecimento histórico, da memória coletiva, e da identidade nacional, sobre como nós nos conhecemos como indivíduos, grupos e sociedades. E, por fim, na busca de suas responsabilidades profissionais, os arquivistas – como gestores de arquivos – detêm o poder sobre os próprios documentos essenciais à formação da memória e da identidade, por meio da gestão ativa dos registros antes deles se tornarem arquivos, de sua avaliação e seleção como arquivos e, posteriormente, de sua descrição, preservação e uso em permanente evolução enquanto fonte histórica.

O arquivo passa a constituir o papel de lugar de memória quando, por meio de suas ações, passa a disponibilizar informações para a sociedade que fez parte de suas vidas. Com as informações contidas nos documentos é possível a construção e reconstrução da memória coletiva o que beneficia a formação de uma identidade entre os cidadãos. Essa identidade leva a um sentimento de pertencimento ao local e ao grupo que favorece a preservação do patrimônio documental e cultural. Os documentos de arquivo da JT representam as ações entre o Estado na figura



da justiça trabalhista e a sociedade e podem evocar a memória coletiva:

Por conseguinte, existem mecanismos que possibilitam a evocação da memória a favor de quem a constrói e/ou manipula: centros de memória, museus, arquivos, bibliotecas, monumentos, dentre outros caracterizados como lugares de memória, ou seja, onde a memória habita (KRAMER; GESTAUD, 2015, p. 126)

Os arquivos formam a memória de uma instituição ou sociedade, sendo vistos como os locais de elaboração e conservação da memória. Essa relação pode ser notada nos objetivos do Manual de Gestão Documental da JT. Esse manual foi elaborado a partir do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, desenvolvido pelo Comitê do PRONAME.

Entre os objetivos da gestão de documentos notamos a descrição, classificação e avaliação dos documentos, atividades que preservam e divulgam a documentação permanente e também são indispensáveis à administração da instituição e a preservação da memória institucional e nacional. De acordo com Bellotto (2006), para que a memória de uma instituição ou sociedade seja mantida é necessário o arquivo que funcione como espinha dorsal e promova o conhecimento, a identidade e a memória.

### 3 GESTÃO DE DOCUMENTOS E SUA RELAÇÃO COM A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

A Arquivologia, como disciplina, se desenvolveu na segunda metade do século XIX. Contudo, com a explosão documental entre os anos de 1940 e 1950, passou a ser necessário, com o aumento da massa documental, o desenvolvimento de técnicas para otimizar o funcionamento da administração com o gerenciamento dos documentos produzidos pelo Estado (JARDIM, 1987).

Embora essas práticas e técnicas tenham sido desenvolvidas após a Segunda Guerra Mundial, nos Estados Unidos e no Canadá, a gestão de documentos vinha sendo discutida desde o final do século XIX, pois nesse período as instituições arquivísticas públicas desses países ainda tinham como função o

apoio a pesquisa e a conservação dos documentos com valor histórico.

Entre as décadas de 1950 e 1960 o norte-americano Theodore R. Schellenberg foi responsável pela difusão e aplicação dos conceitos de gestão de documentos. Com a publicação, em 1956, da obra *Arquivos Modernos; princípios e técnicas*, temos capítulos dedicados a administração de arquivos correntes. Assim, abre-se as discussões a respeito do tratamento que deve ser dispensado aos arquivos correntes. Contudo, na prática, as instituições arquivísticas continuaram a tratar apenas o documento permanente, o que levou a um distanciamento da prática de gestão de documentos arquivísticos da teoria de arquivos (RODRIGUES, 2006).

De acordo Indolfo (2007), com o aumento da massa documental e a diversidade dos modelos de gestão documental, a Unesco estabeleceu em 1979 o programa RAMP2 (*Records and Archives Management Program*) que tinha como objetivo divulgar e assessorar os governos sobre a importância dos documentos, dos arquivos e a necessidade de programas de gestão de documentos. Segundo a Unesco (RHOADS, 1983 *apud* INDOLFO, 2007) a gestão documental pode ser definida como “domínio da gestão administrativa geral com vistas a assegurar a economia e a eficácia das operações desde a criação, manutenção e utilização, até a destinação final dos documentos”. De acordo com a Unesco, baseada nas ideias propostas por James Rhoads, um programa de gestão de documentos deve se desenvolver em quatro níveis:

Nível mínimo: estabelece que órgãos devem contar, ao menos, com programas de retenção e eliminação de documentos e estabelecer procedimentos para recolher à instituição arquivística públicos aqueles de valor permanente;

Nível mínimo ampliado: complementa o primeiro, com a existência de um ou mais centros de arquivamento intermediário;

Nível intermediário: compreende os dois primeiros, bem como a adoção de programas básicos de elaboração e gestão de formulários e correspondências e a implantação de sistemas de arquivos;

Nível máximo: inclui todas as atividades já descritas, complementadas por gestão de diretrizes administrativas, de

telecomunicação e o uso de recursos de automação. (BRASIL, 1995, p. 15-16)

No Brasil, na década de 1980, Jardim (1987) apresenta um percurso do contexto da criação dos conceitos de gestão de documentos, nos Estados Unidos, assim como algumas iniciativas que poderiam ser implantadas nas instituições arquivísticas brasileiras. De acordo com o autor, naquele momento, as instituições arquivísticas públicas brasileiras eram voltadas mais para a guarda de documentos de valor histórico - na maioria das vezes sem análises a respeito desses valores. Observa-se que as relações com a administração pública para o exercício de suas funções eram praticamente inexistentes e a sua atuação quanto a administração era de apenas receptora dos documentos produzidos pela administração, demonstrando a necessidade da implementação de programas de gestão de documentos na administração pública.

A partir da década de 1980, temos o início da modernização do Arquivo Nacional, com o estabelecimento de alterações no modelo de arquivo histórico tradicional, para incluir em sua esfera de atuação os arquivos correntes e intermediários da administração federal.

Nesse contexto, temos a demanda por um estatuto jurídico que considerasse o direito do cidadão à informação pública e o dever do Estado de assumir a gestão de documentos e franquear o acesso a eles. Esses esforços culminaram em artigos na Constituição Federal e na aprovação da lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

De acordo com o especificado na Lei 8.159/91, ao se referir a arquivos públicos e arquivos privados, constituídos por pessoas físicas e jurídicas, a gestão de documentos é “o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente” (BRASIL, 1991).

#### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa, quanto aos objetivos, é descritiva. Severino (2004) defende que na **Pesquisa Descritiva** o pesquisador observa, registrando, analisando e correlacionando os fatos e fenômenos variáveis, sem manipulá-los

ou causar interferências. Procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características. Busca conhecer as diversas situações e relações que ocorrem na vida social, política, econômica e demais aspectos do comportamento humano, tanto do indivíduo tomado isoladamente como de grupos e comunidades mais complexas. A pesquisa descritiva desenvolve-se, principalmente, nas ciências humanas e sociais, abordando aqueles dados e problemas que merecem ser estudados e cujo registro não consta de documentos. Os dados, por ocorrerem em seu hábitat natural, precisam ser coletados e registrados ordenadamente para seu estudo propriamente dito. A pesquisa descritiva pode assumir diversas formas, entre as quais se destacam a documental e/ou bibliográfica, e a de campo.

Quanto aos procedimentos, utilizou-se o método de pesquisa documental, que inclui a investigação em legislações e programas institucionais pertinentes aos arquivos, a preservação documental e da memória. O conceito de pesquisa documental não se restringe a apenas textos escritos ou impressos, pois o documento é uma unidade de registro da informação independente do suporte ou informação, dessa maneira, podemos considerar como documentos slides, plantas, fotografias, filmes, pinturas rupestres que podem ser utilizados como fontes de informação para esclarecer questionamentos ou como prova de acordo com o pesquisador.

Segundo Lakatos e Marconi (2003) tem como características a coleta de dados em documentos escritos ou não que são constituídos como fontes primárias. De acordo com Oliveira (2013, p.92), entende-se como “o método de investigação baseado no recolhimento e na interpretação de dados obtidos de registros diversos, com destaque para os documentos escritos, contemporâneos ou retrospectivos”.

Podemos considerar documento qualquer registro produzido pelo ser humano e em qualquer suporte. Esses registros nos possibilitam a análise de diversos aspectos dos seres humanos em diferentes períodos e de diferentes culturas. Os documentos são classificados em fontes primárias documentos de primeira mão que não receberam nenhum tratamento analítico é o documento puro tal como foi produzido e fontes secundárias

livros, teses, revistas textos onde já se tenha procedido ao trato de fontes primárias.

O uso de documentos em pesquisa deve ser apreciado e valorizado. A riqueza de informações que deles podemos extrair e resgatar justifica o seu uso em várias áreas das Ciências Humanas e Sociais porque possibilita ampliar o entendimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p.2)

## **5 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

Por meio da pesquisa documental, foram localizados documentos jurídicos, entre eles a Constituição Federal de 1988; a Lei de Arquivos (8.159/1991); Lei de Acesso à Informação (12.527/2011); e demais legislações como: resoluções, recomendações, atos conjunto, leis, portarias e manuais que regularizam a preservação da documentação permanente e manutenção da memória do Poder Judiciário. De acordo com May (2004, p.205):

Os documentos, lidos como a sedimentação das práticas sociais, têm o potencial de informar e estruturar as decisões que as pessoas tomam diariamente e a longo prazo; eles também constituem leituras particulares dos eventos sociais. Eles nos falam das aspirações e intenções dos períodos aos quais se referem e descrevem lugares e relações sociais de uma época na qual podíamos não ter nascido ainda ou simplesmente não estávamos presentes.

Para utilizarmos os documentos jurídicos em nossa pesquisa, foram necessárias algumas etapas para sua análise, como o do contexto histórico em que foram produzidos. Esses foram produzidos no contexto da redemocratização do Brasil na década de 1980 como a Constituição Federal de 1988. Também devemos observar quem são os autores desses documentos, em nosso caso o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. Também deve-se analisar a autenticidade e confiabilidade verificando a procedência dos documentos e a natureza do texto, pois textos jurídicos possuem estrutura e contexto particular de produção (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). E por último foram feitas a análise dos documentos, os quais foram interpretados e suas informações foram sintetizadas.

Iniciamos a nossa seleção de documentos a partir do sítio da página do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse órgão foi escolhido por se tratar de uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

Na página da internet do CNJ passamos a ter o primeiro contato com o PRONAME e a partir da leitura desse programa com suas Recomendações e Resoluções fomos trilhando um caminho cronológico da maneira que foram feitas as primeiras medidas para a implantação da gestão documental e preservação da memória no Poder Judiciário.

Foi a partir da página do CNJ que passamos a conhecer o TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e os seus programas de gestão documental e de resgate da memória do Judiciário Trabalhista. A partir dessas páginas de sítios na internet foi possível conhecer as legislações disponíveis e traçar um paralelo também cronológico da instalação dos programas de gestão e preservação da memória na JT.

Muitas vezes tivemos que intercalar em nossas análises o CNJ e o TST como no caso da gestão documental em que o Manual de Gestão Documental da JT foi feito tendo por base o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário.

Após traçarmos de maneira cronológica e analisarmos as legislações que levaram a implantação dos programas de gestão documental partimos para a análise do Programa Nacional de Resgate da Memória da JT. Dentro desse programa, passamos para a análise de diversos instrumentos, como a página do Programa Memória Viva, páginas de alguns CM de TRTs e do Ato Conjunto nº 11/2011 que institui o Programa Nacional de Resgate da Memória da JT.

A análise do Programa Memória Viva foi feita tendo por base a sua página de sítio na internet. Nela buscamos levantar algumas das atividades e objetivos desse programa e demonstrar a maneira como isso vem sendo feita no Judiciário Trabalhista.

A respeito dos CM dos TRT nos utilizamos de nossa pesquisa documental e trabalhamos sobre o conceito de centro de memória e mostramos de forma quantitativa como eles estão distribuídos nos Tribunais Regionais e demonstramos as atividades de alguns para

exemplificar as atividades para a preservação da memória.

Nossas análises da documentação foram desenvolvidas tendo por base os objetivos do Ato Conjunto nº 11/2011 que institui o PRONAME da JT. Procuramos fazer um diálogo entre os autores trabalhados, as legislações, as páginas de sítio na internet das instituições e os manuais de gestão e preservação da memória para poder discorrer a maneira que estão sendo implantadas e realizadas políticas públicas para a preservação da documentação e resgate da memória no judiciário trabalhista brasileiro.

### 5.1 O PROGRAMA NACIONAL DE RESGATE DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

No mesmo ano de publicação do Manual de Gestão, o Superior Tribunal do Trabalho (TST) por meio do Ato conjunto número 11/2011 instituiu o PRONAME da JT com os seguintes objetivos:

I - consolidar a memória institucional mediante a realização de inventário dos documentos e das peças de interesse histórico;

II – desenvolver o repositório de Memória da JT;

III – preservar e divulgar o acervo histórico; e

IV – fomentar a pesquisa de temas relacionados à história e à evolução do Direito do Trabalho e da JT (BRASIL, Conselho Superior da JT, 2011)

Para atingir os objetivos propostos pelo Programa Nacional Resgate da Memória da JT o TST criou o Programa Memória Viva sob responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CGEDM).

A criação de um espaço virtual visava disseminar a história do TST e de todos os Tribunais Regionais e também divulgar as ações de gestão documental, construção e preservação da memória institucional. Na página também é destacado a meta dos programas de memória que é *fortalecer a imagem do TST perante a sociedade*. Essa meta vem ao encontro com o que ressalta Goulart (2002, p. 8):

[...] as organizações vislumbram, por meio da memória, a oportunidade de fazer brilhar a sua imagem, já que hoje é “politicamente correto”, e não só em nosso país, que entidades públicas e privadas, imprensa,

partidos políticos, movimentos sindicais, de minorias e de marginalizados, associações de bairros, escolas etc. exibam seu passado, muitas vezes reformulado, esperando daí recolher dividendos com isso.

Como trabalhado pela autora, no momento a memória está na moda. Relembrar o passado é uma forma de construir um processo de identidade institucional e apresentar os personagens que fizeram parte dessa trajetória. A página do ‘Memória Viva’ dedica uma parte de seu acesso a uma galeria com os Ministros da JT no período de 1946 a 1998.

Alguns Tribunais também mantêm galerias com os seus dirigentes e desembargadores como é o caso do TRT da 9ª Região – Paraná que traz na página do seu Centro de Memória os seus presidentes de 1976 até 2015.

Além de ressaltar os ministros e presidentes que compuseram os Tribunais o programa Memória Viva também busca através dessas lembranças construir uma memória institucional e para que esse objetivo seja cumprido é necessário um inventário dos documentos de interesse histórico. Na página do TST como instrumento de pesquisa foi localizado um Guia do fundo Conselho Nacional do Trabalho (CNT) que traz informações sobre a localização da Coordenadoria de Gestão de Documentos, as séries documentais que compõem o fundo do arquivo do CNT e a maneira como pesquisar esses documentos. Este fundo é dividido em duas seções: Seção Área fim (documentos Judiciais) e Seção Área meio (documentos administrativos). A consulta a esses documentos deve ser feita através de consulta presencial ou por e-mail não estando os documentos disponíveis em uma base de dados virtual.

O segundo objetivo é o desenvolvimento de um repositório de memória da JT. Esse objetivo também ainda está em construção, visto que os Tribunais, no momento dessa pesquisa, estão realizando diagnósticos dos seus arquivos e ainda analisando sob orientação do Ato nº 262/2011 e do Manual de Recomendações do Comitê Gestor do PRONAME, quais processos receberam o Selo do Acervo Histórico e recolhidos para a guarda permanente. Segundo esse Manual, os critérios para que um processo trabalhista seja selecionado como permanente, são:



- Processos de empresas de grande porte que se extinguíram ou que de natureza jurídica de direito público passaram de privado ou vice-versa;
- Processos nos quais as leis que fundamentaram as decisões já foram alteradas;
- Processos que identificam a JT no seu Estado;
- Processos de órgãos do Estado que deixaram de funcionar;
- Processos antigos que possuíam capa e formulários diferentes dos que são utilizados hoje;
- Processos que envolvam questões sociais de grande relevância. Ex: portadores do vírus HIV, prostitutas, alcóolatrás, jogo do bicho, etc.;
- Processos que indicam a evolução tecnológica do TRT da Região. Ex: uso de máquina datilográfica manual, elétrica, eletrônica e computador;
- Processos cuja a tramitação revela peculiaridade temporal ou jurisdicional relevante;
- Processos oriundos de dissídio coletivo;
- Processos selecionados como notícias de imprensa;
- Processos atinentes a indenização por dano moral de matéria incomum;
- Processos atinentes as indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente de trabalho e doença ocupacional com enfoque em nova visão jurídica a respeito
- Causas e decisões de grande impacto social, econômico, político ou cultural;
- Eventuais personalidades;
- Processos que envolvam alterações de competência;
- Originalidade do fato;
- Sentenças e acórdãos com referência para a fixação de jurisprudência
- Mudança significativa da legislação aplicável ao caso;
- Característica da documentação juntada como prova e evolução do meio de prova. Ex: prova feita por e-mail, facebook e etc.;
- Aspectos relacionados a memória histórica da localidade, em um determinado contexto histórico;
- Processos designados como históricos pelos Juízes e Desembargadores (BRASIL. Conselho Superior da JT, 2012, p.5).

A partir desses critérios e de outros que possam ser elegíveis nos Tribunais estão sendo compostos os acervos de guarda permanente.

Nos acervos dos Tribunais temos atas, estatísticas, fichas funcionais, documentos administrativos, relatórios de atividades e processos judiciais trabalhistas. Os processos trabalhistas são excelentes fontes para a pesquisa histórica como destaca Silvia Hunold Lara (2007, p.10):

Os processos trabalhistas são parte importante da história do Direito e da Justiça no país e constituem fonte significativa para o conhecimento das formas de exercício do poder, das responsabilidades do Estado e suas iniciativas em defesa dos direitos dos trabalhadores. São também fontes essenciais para os estudos da História da sociedade brasileira, das relações de trabalho, do modo como as pessoas comuns reivindicavam direitos e se relacionavam com a Justiça. Em síntese: são parte importante da história da cidadania no Brasil.

Por meio dos processos trabalhistas, podem ser realizadas pesquisas qualitativas e quantitativas, a respeito do uso do acervo da JT, pelos trabalhadores, pelas empresas e pelos sindicatos; também podem ser feitas pesquisas qualitativas sobre o comportamento jurídico de juízes e advogados e também pesquisas sobre as relações de trabalho no espaço fabril e as relações diárias de patrões e empregados. Dessa maneira, o recolhimento e a preservação dessa documentação é muito importante para a preservação da memória da instituição e sua evolução no campo do direito do trabalho. Além disso, contribui também por retratar uma parte importante da história da cidadania no Brasil, ao trazer o trabalhador e suas reivindicações, ao dar voz aos trabalhadores que antes eram oprimidos por um sistema de trabalho que não garantia um mínimo de civilidade nas relações trabalhistas.

O terceiro objetivo é preservar e divulgar o acervo histórico e vem sendo feito através das ações registradas anteriormente como também pela instalação dos Centros de Memória. Concomitante a implantação dos Programas de Gestão Documental que garantem a preservação dos acervos permanentes e históricos e com as ações para o resgate da memória e da história, temos as criações dos Centros de Memória e Memoriais nos Tribunais Regionais em todo o país.

Além do contexto da gestão documental já trabalhado anteriormente, devemos observar um contexto maior por qual passava o nosso

país na década de 1990 com a ideologia neoliberal que repelia qualquer intervenção estatal em nome das relações do capital e do mercado. Opondo-se a essa ideologia está a JT que jurisdiciona sobre conflitos trabalhistas e busca fortalecer a sua memória e conhecer a sua história para consolidar o seu papel perante a sociedade brasileira. É nesse contexto, e de forma isolada que são fundados os primeiros Centros de Memória e Memoriais nos Tribunais Regionais do Trabalho. Segundo Totini e Gagate (2004, p.124) os Centros de Memória (CM):

[...] constituem-se como setores responsáveis pela definição e aplicação de uma política sistemática de resgate, avaliação, tratamento técnico e divulgação de acervos e, principalmente, pelos serviços de disseminação do conhecimento acumulado pela empresa e de fontes de interesse histórico[...] que garantam a manutenção racional e sucessiva de conhecimento produzido cotidianamente, sem acúmulo desnecessário, perda ou dispersão de documentos que expressam a evolução da empresa e fundamentam a formação de sua cultura, seus valores e seu capital intelectual.

Quando foram criados os CM e Memoriais podemos notar que um dos principais objetivos para se criar uma unidade de informação, diferente de bibliotecas e arquivos, era a necessidade de se trabalhar com diferentes tipos de documentos em diferentes suportes sejam eles documentos textuais como atas e processos, documentos iconográficos como fotografias e plantas ou documentos museológicos como mobiliário. Assim, os CM reúnem sob um mesmo acervo diferentes documentos que contam a história da instituição.

Tais centros apresentam como característica fundamental, a proposta de trabalho que envolve a reunião, a preservação e a organização de arquivos e coleções (geralmente composto de documentos originais, as ‘fontes primárias’) e de conjuntos documentais diversos (de natureza bibliográfica ou arquivística, originais ou cópias) reunidos sob o critério de valor histórico e informativo, em torno de temas ou de períodos da história (SILVA, 1999, p.50).

Uma das características dos CM é a de possuir um acervo heterogêneo. Segundo Tessitore (2003, p.18), os principais acervos que compõem um CM são:

- Fundo de arquivo: conjuntos de documentos acumulados no exercício das funções de entidades ou pessoas;
- Coleções: conjuntos de documentos reunidos de forma artificial, em torno de temas, funções, entidades, pessoas ou até mesmo de um tipo ou gênero documental;
- Material hemerográfico: jornais, revistas e boletins;
- Material bibliográfico: livros, teses e folhetos;
- Objetos tridimensionais: acervo museológico, de acordo com a área do Centro;
- Banco de dados: sobre temas específicos, referências sobre as atividades e acervo de entidades afins

Após a instalação individualizada dos CM e Memoriais, os TRTs procuraram se articular para criarem ações comuns e se encaixarem nos objetivos do PRONAME da JT. Observaram que deveriam compartilhar entre si as suas práticas e experiências e essa ideia se materializou com a realização dos Encontros Nacionais da Memória da JT e na criação do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da JT – MEMOJUTRA.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os investimentos em programas de gestão documental nos órgãos públicos são resultado dos artigos da Constituição Federal de 1988 que estipularam em seus artigos o dever do Estado de gerenciar a documentação pública e prestar informações aos cidadãos.

Em 1991, temos a Lei 8.159 que referenda os dispositivos constitucionais e traz em seus artigos vários conceitos ligados à área de arquivos incluindo o conceito de gestão de documentos.

A partir desse contexto, o Poder Judiciário começa a estudar programas para gerenciar a sua enorme massa documental e começa a implantar programas de gestão de documentos em todos os ramos da justiça incluindo-se aqui a Justiça Trabalhista. Dessa maneira, somente com os documentos - em que as informações estão registradas - acessíveis é que podemos ter acesso a informação para se construir uma memória coletiva.

A memória começa a entrar em foco a partir dos programas de gestão de documentos em que o TST passa a se preocupar com o fortalecimento de sua imagem institucional perante a sociedade e busca através de

investimentos no resgate de sua memória institucional e a sua história consolidar essa imagem.

O TST lança no ano de 2011 o Programa Nacional de Resgate da Memória da JT em que são lançados objetivos para a consolidação da memória institucional e a preservação e divulgação do acervo histórico.

Em nossa pesquisa, buscamos apresentar os objetivos desse programa e demonstrar como esse programa está sendo implantado no Tribunal Superior do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho. Não esgotamos as análises de todas as atividades que estão sendo desenvolvidas no judiciário trabalhista por se tratar de uma monografia que começou a explorar esse campo de investigação e porque as iniciativas para o resgate da memória e a preservação do patrimônio documental estão em constante mudança haja visto, o Projeto de

Lei que dispõe sobre a gestão, a avaliação e a destinação de autos judiciais e demais documentos produzidos e recebidos pelo Poder Judiciário e as Resoluções dos Encontros Nacionais da Memória da JT.

Este trabalho foi baseado em vigorosa análise de documentos e podemos destacar que a finalidade dos arquivos da JT é manter afastada a ameaça do apagamento, pois eles preservam o material do que foi vivido, do sofrido e do testemunhado nas relações trabalhistas.

É através da preservação da memória da JT e do papel de seus arquivos, Memoriais e Centros de Memória no desempenho, na construção e persistência da memória coletiva dos acontecimentos que temos o registro da superação de uma visão do trabalho ligada a escravidão para uma visão do trabalho como marco de sustentação de nossa democracia.

***DOCUMENTARY MANAGEMENT AS A TOOL FOR THE PRESERVATION OF THE ARCHIVAL HERITAGE AND THE INSTITUTIONAL MEMORY OF THE LABOR COURT***

***Abstract***

*This research aimed to demonstrate the importance of documentary management as a tool for the preservation of the archival heritage and the institutional memory of the Brazilian Labor Court. From the National Program of Documentary Management and Memory of the Judiciary Power was instituted a Committee that propitiated the elaboration of Manuals of Documentary Management and of the National Program of Rescue of the Memory of the Justice of the Work. In this way, we sought to know the actions that aim at the consolidation of memory and the conservation of documentary heritage for access to information and construction of the national memory, through documentary research method. As a result, we present the objectives of this program and demonstrate how it is being implemented in the Superior Labor Court and the Regional Labor Courts. We can point out that the purpose of the files of the Labor Court, through the National Program for Document Management and Memory of the Judiciary, is to keep away the threat of erasure, since they preserve the material of what has been lived, suffered and witnessed in the working relationships.*

***Keywords:*** *Memory. Permanent Documentation. Work justice. Documentary Research.*

**REFERÊNCIAS**

BACELLAR, C. A. P. Acesso à informação, direito a memória: os arquivos públicos em questão. **Cad. Pesq. Cd.hist.** Uberlândia, v.25, n.2, jul/dez. 2012.

BARROS, A. J. P. de. **Um guia para a inicialização científica.** São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental.** Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional,

1995. 49 p. (Série Publicações Técnicas, n. 47)

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname)**. 2011. Disponível em: <  
[http://www.cnj.jus.br/images/programas/gestao-documental/manual\\_gestao\\_documental\\_poder%20judiciario.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/programas/gestao-documental/manual_gestao_documental_poder%20judiciario.pdf). Acesso em 02 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Conselho Superior da JT. **Manual de Gestão Documental da JT**. Disponível em: <  
[http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/17636/2011\\_ato0262\\_csjt.pdf?sequence=1](http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/17636/2011_ato0262_csjt.pdf?sequence=1)>. Acesso em 02 ago. 2017

\_\_\_\_\_. Conselho Superior da JT. **Manual de Recomendações do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da JT**, 2012. Disponível em: <  
[http://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/portal/bloco/banners-da-barra-lateral-direita/recomendacoes\\_memoria.pdf](http://www.trt6.jus.br/portal/sites/default/files/portal/bloco/banners-da-barra-lateral-direita/recomendacoes_memoria.pdf)> Acesso em: 02 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)> Acesso em: 02 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Tribunal Regional do Trabalho (4ª Região) **Guia do acervo do Memorial da JT no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, 2016. Disponível em: <  
[http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/75917/Guia\\_do\\_Acervo\\_do\\_Memorial\\_da\\_Justica\\_do\\_Trabalho\\_no\\_RS.pdf](http://www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/75917/Guia_do_Acervo_do_Memorial_da_Justica_do_Trabalho_no_RS.pdf)> Acesso em: 02 ago. 2017

COOK, T. Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. **Revista Estudos Históricos**, v.11, n.21, p.129-149, 1998. Disponível em: <  
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rch/article/view/2062/1201>> Acesso em: 23 set. 2016.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONDAR, J. Memória individual, memória coletiva e memória social. **Morpheus: Revista Eletrônica em Ciências Humanas**, Ano 08, número 13, 2008. Disponível em: <  
<http://www4.unirio.br/morpheusonline/numero13-2008/jogandar.htm>> Acesso em: 10 jan. 2016.

GOULART, S. **Patrimônio Documental e História Institucional**. São Paulo: Associação dos Arquivistas de São Paulo, 2002.

INDOLFO, A. C. Gestão de Documentos: uma renovação epistemológica no universo da Arquivologia. **Arquivística.net**. Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 28-60, jul/dez. 2007. Disponível em <  
<http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/index.php/article/download/3553>> Acesso em: 10 set. 2016.

JARDIM, J. M. O conceito e a prática de gestão de documentos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.2 n.2, p. 35-42, jul. /dez., 1987.

KRAMER, G. P.; GESTAUD, C. Arquivo, memória e cidadania: uma reflexão acerca dos arquivos públicos. **Revista Eletrônica Documento/Monumento**, v.16, n. 1, p. 125 – 138, dez. 2015.

LAKATOS, E.M; MARCONI, M. A **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003  
LE GOFF, J. **História e memória**. 5.ed. Campinas: UNICAMP, 2003.

MAY, T. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. Tradução. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2004.

NORA, P. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo, n. 10, p. 07-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, V.P. **Pesquisa social**. Curitiba: InterSaberes, 2013.

RODRIGUES, A. M. L. A teoria dos arquivos e a gestão de documentos. **Perspect. Ciên.**



**inf.**, Belo Horizonte, v.11, n.1, p.102 – 117, jan. /abril. 2006.

RUEDA, V. M. S; FREITAS, A; VALL, V. M. Memória institucional uma revisão de literatura. **CRB-8 Digital**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 78-89, abr. 2011. Disponível em: <<http://www.revista.crb8.org.br/index.php/crb8digital/article/viewFile/62/64>> Acesso em: 20 fev. 2016

SÁ-SILVA, J; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. Ano I, n. I, p. 1-14, jul. 2009. Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6/pdf>> Acesso em: 10 fev. 2017

SANTOS, M. S. **Memória coletiva e Teoria social**. São Paulo: Annablume, 2003.

SCHWARTZ, J. M.; COOK, T. Arquivos, documentos e poder: a construção da memória moderna. **Registro** [Revista do Arquivo Municipal de Indaiatuba], Indaiatuba (SP), n.3, jul.2004, p.18-33.

SILVA, Z. L. (org.) **Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1999.

TESSITORE, V. **Como implantar centros de documentação**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003 (Projeto como fazer, 9).

TOTINI, B.; GAGETE.E. Memória empresarial, uma análise da sua evolução. In: NASSAR.P (Org.). **Memória de empresa: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações**. São Paulo: ABERJ Editorial, 2004.